



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 022 Quinta - Feira, 15 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Praça Prefeito Elias Antonio Filho, 119 Centro
Ijaci/MG - Cep: 37.218-000

PORTARIA Nº 075/2024

Declara *Vacância* de *Cargo Público* e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica municipal e,

Considerando a *Aposentadoria por Idade* da servidora Municipal *Rita Odete Caetano da Paixão*,

Considerando disposição contida da Lei Municipal nº 883/2006, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ijaci - MG, em artigo 44, inciso V,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada *Vacância* do cargo de *Agente de Vigilância em Saúde*, ocupado pela servidora Srª. *Rita Odete Caetano da Paixão*, matrícula 989, em virtude de sua *Aposentadoria por Idade* em 07/12/2023, benefício no INSS nº 220.414.812-6, a contar de 01/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de fevereiro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ijaci, 09 de fevereiro de 2024.

FABIANO DA SILVA MORETI

Prefeito Municipal

Telefone: (35)3843-1280
CNPJ: 18.244.400.0001/08



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 022 Quinta - Feira, 15 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

PORTARIA 076/2024

Concede Adicional de Escolaridade ao servidor que menciona.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Adicional de Escolaridade* ao servidor Sr. *Washington Expedito de Carvalho*, matrícula 990, no cargo efetivo de *Agente de Vigilância em Saúde*, lotado na *Secretaria Municipal de Saúde*, de acordo com o item V, Art. 4º, da Lei Complementar 1.183/2013, 5% de *Adicional de Ensino Médio*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, em 09 de fevereiro de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 022 Quinta - Feira, 15 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 077/2024

Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

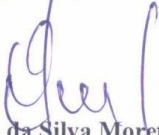
RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Thais Rocha Fabrino*, matrícula 647, efetiva no cargo de *Técnica em Enfermagem*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *01/02/2024 a 01/03/2024*, referente ao período aquisitivo de *02/01/2023 a 01/01/2024*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 09 de fevereiro de 2024.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 022 Quinta - Feira, 15 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

PORTARIA 078/2024

Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Kênia Mara Siqueira*, matrícula 1206, efetiva no cargo de *Agente de Saúde*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *01/02/2024 a 01/03/2024*, referente ao período aquisitivo de *01/04/2020 a 31/03/2021*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 09 de fevereiro de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 022 Quinta - Feira, 15 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 079/2024

*Concede Férias Regulamentares ao
Servidor que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Sr. *Jairo Firmino de Souza*, matrícula 39, efetivo no cargo de *Operário*, lotada na *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *01/02/2024 a 01/03/2024*, referente ao período aquisitivo de *19/03/2020 a 18/03/2021*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 09 de fevereiro de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 022 Quinta - Feira, 15 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 080/2024

Concede Férias Regulamentares ao
Servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Sr. *Moacir Garcia Resende*, matrícula 1598, efetivo no cargo de *Motorista II*, lotado na *Secretaria Municipal de Transporte*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 05/02/2024 a 05/03/2024, referente ao período aquisitivo de 18/05/2018 a 17/05/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 09 de fevereiro de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 022 Quinta - Feira, 15 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 081/2024

Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Ana Paula Rossi Silva Camilo Freire Airão*, matrícula 979, efetiva no cargo de *Agente de Saúde*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *05/02/2024 a 05/03/2024*, referente ao período aquisitivo de *01/07/2021 a 30/06/2022*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 09 de fevereiro de 2024.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 022 Quinta - Feira, 15 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 082/2024

Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Juliana Cristina De Oliveira*, matrícula 657, efetiva no cargo de *Monitor de Ônibus Escolar*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 10/01/2024 a 08/02/2024, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 21/12/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 09 de fevereiro de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 022 Quinta - Feira, 15 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 083/2024

*Concede Férias Prêmio a Servidora
que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Prêmio* a servidora Sr^a. *Lillian Alvarenga da Fonseca*, matrícula 268, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 dias, compreendido entre *01/02/2024 a 01/03/2024*, referente ao período aquisitivo de *11/03/2017 a 10/03/2022*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 09 de fevereiro de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 022 Quinta - Feira, 15 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Praça Prefeito Elias Antonio Filho, 119 Centro
Ijaci/MG - Cep: 37.218-000

PORTARIA Nº 085/2024

“Prorroga Prazo da Portaria 405/2023 que Nomeia Comissão de Processo Administrativo Disciplinar”

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica municipal e

Considerando Ofício 01/2024 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar formada pela Portaria 405/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, com amparo no artigo 172 da Lei Complementar 883/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ijaci, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13 de fevereiro de 2024, o prazo para conclusão dos trabalhos pela Comissão nomeada através da Portaria 405/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 15 de fevereiro de 2024.

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 022 Quinta - Feira, 15 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Praça Prefeito Elias Antonio Filho, 119 Centro
Ijaci/MG - Cep: 37.218-000

PORTARIA Nº 084/2024

“Prorroga Prazo da Portaria 406/2023 que Nomeia Comissão de Processo Administrativo Disciplinar”

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica municipal e

Considerando Ofício 01/2024 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar formada pela Portaria 406/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, com amparo no artigo 172 da Lei Complementar 883/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ijaci, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13 de fevereiro de 2024, o prazo para conclusão dos trabalhos pela Comissão nomeada através da Portaria 406/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 15 de fevereiro de 2024.

FABIANO DA SILVA MORETI

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 022 Quinta - Feira, 15 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00009/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1464/2023 de 26/12/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 263.456,07 (duzentos e sessenta e três mil , quatrocentos e cinquenta e seis reais e sete centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.009.003 - SERV. ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E APO

Função.....: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa.....: 0403 - ENSINO FUNDAMENTAL

Proj/Ativ.....: 2.096 - MANUT.ATIV. DE APOIO AO ENS.FUND

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 2711000 - DEMAIS TRANS.OBRIGAT.NÃO DECO.REPARTIÇÃO REC.

Valor.....: R\$ 263.456,07

Ficha: 00313

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 263.456,07 (duzentos e sessenta e três mil , quatrocentos e cinquenta e seis reais e sete centavos), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

FABIANO DA SILVA
MORETI:0383733960

Assinado de forma digital por
FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602
Dados: 2024.02.15 16:07:50 -03'00'

2



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 022 Quinta - Feira, 15 de Fevereiro de 2024

Extrato do Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 019/2023 – Processo Licitatório nº 004/2023 – Pregão Eletrônico nº 003/2023 – Contratante Município de Ijaci/MG, Contratada: **WRS Comercial CNPJ 37.446.304/0001-97**. Fundamentação legal: Lei 8.666/93. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de leites especiais e suplemento alimentar, em atendimento a Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Acréscimo de 25% - Vigência 06/02/2024.

Extrato do Contrato nº 011/2024 – Processo nº 012/2024 – Inexigibilidade nº 009/2024 – Contratante Município de Ijaci - MG, Contratada: **LL Vilas Eventos Ltda CNPJ 27.673.878/0001-44**. Fundamentação legal: Lei 14.133/21. Objeto: Contratação da Artista Isadora Pompeu para apresentação artística na Festa de aniversário da cidade do Município de Ijaci/MG, no valor de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) - Vigência 02/02/2025.

Extrato do Contrato nº 012/2024 – Processo nº 013/2024 – Inexigibilidade nº 010/2024 – Contratante Município de Ijaci - MG, Contratada: **Eraldo Silva Mattos ME - CODIMUC CNPJ 58.311.572/0001-71**. Fundamentação legal: Lei 14.133/21. Objeto: Contratação da Banda Anjos de Resgate para apresentação artística na Festa de aniversário da cidade do Município de Ijaci/MG, no valor de R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) - Vigência 02/02/2025.

Prefeitura Municipal de Ijaci/MG. Extrato do Terceiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 141/2023, Processo Licitatório de nº 104/2023, Pregão Presencial nº 039/2023. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de diesel comum para atender os veículos da frota municipal, solicitado pela Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, celebrado entre o município de Ijaci e a empresa **Posto Túnel Lavras Ltda CNPJ 15.362.541/0002-18**. Aditivo de Valor - Vigência 18/07/2024. Laís Maurilo Reis de Carvalho Gonçalves - Agente de Contratação.